



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2555 DE 26 DE MAIO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 5.000,00

01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 5.000,00
043	04 123 9503 2503 0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR: 0.01.110-110.000
	3.3.90.93.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110.00		

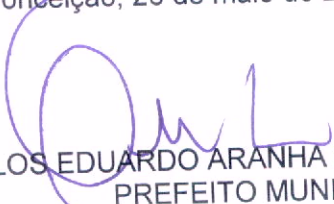
Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

R\$ 5.000,00

01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 5.000,00
037	04 123 9503 2503 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	3.3.90.39.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110.00		

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz da Conceição, 26 de maio de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete